



DECRETO Nº 8.142, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Altera dispositivos do Decreto nº 7.689, de 30 de março de 2012, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, na forma que estabelece.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 1º do Decreto nº 7.689, de 30 de março de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

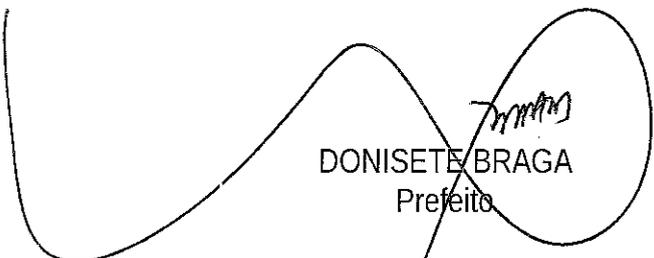
I - Presidente: ERISSON MIRANDA PESSOA - Secretário de Cultura, Esportes e Lazer;
(...)

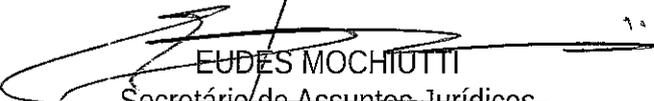
III - Diretor de Lazer: EDSON MORICONI;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.936, de 8 de abril de 2014.

Município de Mauá, em 15 de janeiro de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


ERISSON MIRANDA PESSOA
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer